

## WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 17.054.873/0001-80

NIRE 43.300.055.230

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, às 10h30min., à Rua Mostardeiro, nº 800, sala 1.002, bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **RODRIGO KASCHNY PREDEBON**. Secretária: **CRISTIANE SPENST BARG**.

#### ORDEM DO DIA:

**01** - Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e respectiva atualização do artigo 2º do Estatuto Social;

**02** – Deliberar o aumento do capital social e respectiva atualização do artigo 5º do Estatuto Social; e

**03** – Atualização do Estatuto Social.

#### DELIBERAÇÕES:

**01 – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE E RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL:** A sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade a transferência da sua sede para Rua Marquês do Pombal, nº 171, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS. Desta forma, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:

*“Art. 2º. A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço: Rua Marquês do Pombal, nº 171, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*

**02- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL:** A Assembleia deliberou e aprovou por unanimidade, o aumento de seu capital social em 50.000 (cinquenta mil) ações, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando a ser 785.000 (setecentas e oitenta e cinco mil) ações, no valor de R\$ 785.000,00 (setecentas e oitenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. A totalidade das novas ações ordinárias nominativas emitidas foram subscritas e integralizadas em bem imóveis, nesta data, pelo acionista **RODRIGO KASCHNY PREDEBON**, conforme Boletim de Subscrição anexo. Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:

*“Art. 5º. O capital social é de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 785.000 (setecentas e oitenta e cinco mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade.”*

a) Matrícula 7479 - Registro de Imóveis de Torres do Livro nº 2 - Registro Geral, Fls. 1, 1-v, 2, de 04 de maio de 1.978.

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade dentro do quarteirão formado pelas ruas e avenidas Mampituba (antiga Cristovão Colombo) Silva Jardim e Turadentes, e Gal Osorio, lado par, afastado por sua divisa leste, 32,00 metros da esquina com a avenida Silva Jardim, constituído do lote vinte e quatro (24) da quadra sete "P" (7-P), fazendo frente ao norte na av. Mampituba, numa largura de treze metros (13,00m), na parte dos fundos, ao sul, limita-se com os lotes dez (10) e vinte e um (21); pelo lado oeste numa extensão de trinta metros (30,00m) limita-se com o lote vinte e cinco (25), e pelo leste, com o lote vinte e três (23), medindo trinta e três metros (33,00m).

Av-2-7479 - Torres, 28.9.79 - Re-ratificação - Conforme escritura de re-ratificação lavrada nesta cidade, em data de 24.9.1979, fica retificada a descrição do imóvel acima, passando o mesmo a ter a seguinte descrição: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Bairro da Predial, nesta cidade, dentro do quarteirão acima mencionado, lado par, afastado 32,00 metros da esquina com a Avenida Silva Jardim, pelo alinhamento da Avenida Mampituba, e, na parte do fundo, o terreno fica distanciado 24,00 metros da Avenida Silva Jardim, constituído pelo lote número vinte e quatro (24) da quadra sete-P (7-P), fazendo frente ao norte, à dita Avenida Mampituba, numa Largura de treze metros (13m.); na parte dos fundos, ao sul, numa largura de quinze metros (15m.), entesta com os lotes 10 e 21; pelo oeste, numa extensão de trinta metros (30m.) divide-se com o leste vinte e cinco (25), e, pelo lado do léste, numa extensão de trinta e quatro metros (34m.), divide-se com o lote vinte e três (23); ratifica-se todas as demais clausulas da mesma escritura, de que dou fé. Aos 28.9.79. Protocolo:12800. Oficial

Av-6-7479 - Torres, 05.10.82 - Conforme requerimento do adquirente juntamente com a certidão da Prefeitura Municipal de Torres, datada de 17.7.81, foi construído sôbre o lote acima matriculado um prédio de alvenaria com a área de 160,72m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Aos 05.10.82. Protocolo: 35046.

**Valor: R\$ 30.000,00**

b) Matrícula 43.953 - Registro de Imóveis de Torres do Livro nº 2 - Registro Geral, Fls. 1, 1-v, de 19 de maio de 1992.

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, Bairro Predial, constituído pelo lote número vinte e três (23) da quadra número sete(07), também conhecido como sendo sete "P" (07-P), dentro do quarteirão formado pelas Ruas Tiradentes, Gal. Osório, Avenidas Silva Jardim e Mampituba, lado par, distante 19m00 da esquina formada com a Avenida Silva Jardim, medindo treze metros (13m00)de frente, ao norte, com a Avenida Mampituba, por trinta e seis metros (36m00) ditos de frente a fundos, por ambos os lados, a entestar com parte do lote número vinte e um(21), ao sul, que é ou foi da Cia. Predial e Agrícola: dividindo-se, pelo lado do leste, com o lote número vinte e dois(22), adquirido por Lauro Gabriel da Silva, e pelo lado do oeste, com o lote número vinte e quatro (24), que é ou foi da Cia. Predial e Agrícola.

**Valor: R\$ 20.000,00**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Ademais, via de igual teor desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, está publicada na Central de Balanços em 19/05/2023 sob Hash de Publicação ....., conforme facultado pelo inciso III, do Art. 294 da Lei nº 6.404/76, redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021.

Acionistas presentes a Assembleia: **Rodrigo Kaschny Predebon e Juliana Carmona Fernandes Predebon,**

Porto Alegre/RS, 15 de maio de 2023.

**RODRIGO KASCHNY PREDEBON**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente e Diretor Financeiro  
Acionista Subscritor

**JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON**  
Diretora Vice-Presidente e Diretora Administrativa  
Acionista Subscritora

**CRISTIANE SPENST BARG**  
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15